

PORTARIA Nº 169/2024

Concede férias às servidoras que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às servidoras abaixo elencadas:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Rita Cácia de Andrade Welter	Assistente Técnico II	01/09/2022 a 31/08/2023	10	23/09/2024
Melissa Ribeiro Gomes	Assistente Parlamentar II	03/04/2022 a 02/04/2023	15	23/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de setembro de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente